



**E** Ordem dos  
Economistas  
Delegação Regional da Madeira

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Carreira 24, Lda.

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Carreira 24, Lda, com sede na Rua Câmara Pestana - 24, contribuinte fiscal número 510548652, doravante designado apenas por "COWORK Funchal", e aqui representado por André Loja, na qualidade de Sócio Gerente e com os respectivos poderes para o acto

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.**

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

### **Cláusula 2.**

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

### Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

### Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

Funchal, 15 de Julho de 2014

**COWORK**

O primeiro outorgante  
FUNCHAL  
Rua Câmara Pestana, 24  
9000-043 Funchal  
www.coworkfunchal.com

André Loja

Sócio Gerente

O segundo outorgante

**Ordem dos Economistas**  
Delegação Regional da Madeira

António Eduardo de Freitas Jesus

Presidente do Secretariado Regional

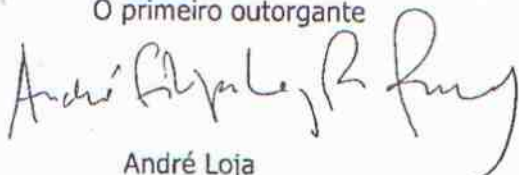
ANEXO I

Condições preferenciais

1. Pelo presente protocolo, o COWORK Funchal compromete-se a assegurar, aos respectivos beneficiários, um desconto de 10% na mensalidade de qualquer plano ou produto por si comercializado.

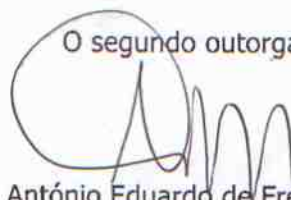
Funchal, 15 de Julho de 2014

O primeiro outorgante



André Loja  
Sócio Gerente

O segundo outorgante



António Eduardo de Freitas Jesus  
Presidente do Secretariado Regional



**COWORK**  
FUNCHAL  
Câmara Pestana, 24  
9100-043 Funchal  
www.workfunchal.com



**Ordem dos Economistas**  
Delegação Regional da Madeira